

563/16 - DEIGP/JUR  
São Paulo, 26 de setembro de 2016

À

**CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

Rua Sete de Setembro, nº 111 – 26º andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20050-901


At.: Gerência de Acompanhamentos de Empresas 1 (GEA-1)  
Superintendência de Relações com Empresas (SEP)

Ref.: **Ofício nº 457/2016/CVM/SEP/GEA-1**, de 26.09.2016  
Solicitação de esclarecimentos sobre notícia

Prezados Senhores,

1. Fazemos referência ao **Ofício nº 457/2016/CVM/SEP/GEA-1** (“Ofício Eletrônico 457/16”), recebido pela signatária, Diretora de Relações com Investidores da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. (“Companhia”) em 26.09.2016, a respeito de veiculação de notícia, em 23.09.2016, no jornal Blog do Lauro Jardim, do jornal O Globo, sob o título: *“Duke Energy vende ativos”*, no qual consta a informação de que *“A americana Duke Energy está vendendo quase todos os seus Ativos (usinas hidrelétricas) no Brasil. O anúncio da transação sai no máximo em duas semanas”* (“Notícia”), para esclarecer, tempestivamente, o quanto segue.

2. Em 4.02.2016, a Companhia divulgou Fato Relevante (Anexo 1) informando que o seu Acionista Controlador decidiu colocar a venda a totalidade ou uma parte das ações da Companhia indiretamente detidas por ele. Até o presente momento, o Acionista Controlador não informou à Companhia sobre (i) potenciais ofertas recebidas; (ii) status das negociações e; por fim, (iii) conclusão da transação, razão pela qual a Companhia entendeu não se tratar de fato relevante que indicasse a necessidade de divulgação ao mercado. Tão logo a Companhia seja informada por seu Acionista Controlador sobre os fatos ora citados, assim como sobre quaisquer outras informações relevantes a respeito do tema, a Companhia prontamente informará ao mercado, nos termos da lei e da regulamentação que regem as companhias abertas.

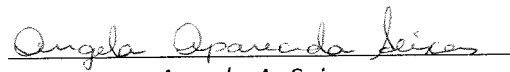
3. Adicionalmente, informamos a movimentação das ações GEPA-3 e GEPA-4 encontra-se dentro da normalidade, sem oscilações atípicas. 



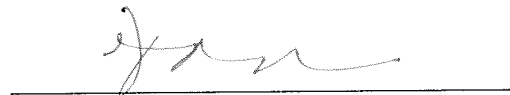
Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL, GERAÇÃO PARANAPANEMA S/A.**

  
\_\_\_\_\_  
*Angela A. Seixas*

Diretora Financeira e de Relação com Investidores

  
\_\_\_\_\_  
*Fernanda Chamma A. Meira*  
Gerente Geral Jurídico e Suprimento





**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111 33º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901

Telefone: (21)3554-8347 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício nº 457/2016/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.

À Senhora

Angela Aparecida Seixas

Diretora de Relações com Investidores da

DUKE ENERGY INT, GERAÇÃO PARANAPANEMA SA

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar – Brooklin Novo

São Paulo, SP

CEP: 04578-910

*Email:* [BR\\_DiretorRI@duke-energy.com](mailto:BR_DiretorRI@duke-energy.com)

Fax: (11) 5501-3573 / Telefone: (11) 5501-3400

c/c: [emissores@bvmf.com.br](mailto:emissores@bvmf.com.br); [ccarajoinas@bvmf.com.br](mailto:ccarajoinas@bvmf.com.br); [apereira@bvmf.com.br](mailto:apereira@bvmf.com.br)

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**

Senhora Diretora,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 23.09.2016, no jornal Blog do Lauro Jardim, do jornal O Globo, sob o título: “Duke Energy vende ativos”, em que constam as seguintes afirmações:

A americana Duke Energy está vendendo quase todos os seus Ativos (usinas hidrelétricas) no Brasil. O anúncio da transação sai no máximo em duas semanas.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>a</sup>. esclareça os motivos pelos quais entendeu não se tratar de um fato relevante, assim como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, até as **9h30min de 27.09.2016**, a contar do conhecimento do teor deste expediente, enviado exclusivamente por e-mail, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente**, em 26/09/2016, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0164550** e o código CRC **C9AAC8CA**.  
*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" 0164550 and the "Código CRC" C9AAC8CA.*

# **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ: 02.998.301/0001-81 - NIRE nº 35.300.170.563

## **FATO RELEVANTE**

**Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (a "Companhia"), nos termos do artigo 157, parágrafo 4o, da Lei n. 6.404/76 e da Instrução CVM No. 358/02 e em vista da divulgação de um relatório pelo serviço de notícias de energia e finanças "SparkSpread" no dia 3 de Fevereiro de 2016 com o título "*Duke to put Latam unit up for sale*" [Duke deve colocar unidade da América Latina à venda], vem por meio deste Fato Relevante informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Acionista Controlador, Duke Energy Corporation ("Duke"), pretende dar início a um processo que pode ao final resultar na venda da totalidade ou de uma parte das ações indiretamente detidas pela Duke na Companhia. A preparação desse processo pela Duke encontra-se em fase preliminar e nenhuma oferta vinculante ou não vinculante foi submetida ou solicitada. Não há como assegurar que tal processo, se efetivamente iniciado, resultará em uma operação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016

**Angela A. Seixas**

Diretora Executiva de Relações com Investidores

Duke Energy International,  
Geração Paranapanema S.A.

39718368 - CVM Entrega Con:

ENET - EMPRESAS.NET

[Envio de Documento](#)   [Cancelamento de documentos](#)   [Proventos](#)

A- A+

**Protocolo**

O documento foi entregue para CVM e BM&FBOVESPA

**Empresa**

Código CVM: 18368  
Nome: DUKE ENERGY INT, GERAÇÃO PARANAPANEMA SA

**Informações Periódicas e Eventuais**

Protocolo de Recebimento: 018368IPE040220160104240404-88  
Tipo de Documento: Fato Relevante  
Versão: 1  
Data do Documento: 04/02/2016  
Data de Entrega: 04/02/2016 08:17

**\*\*Atenção: A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!**

[Imprimir](#)